



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, realiza-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de Rondônia – CIB/RO, de forma presencial no auditório do Centro Universitário São Lucas (Afya) – Campus II, em Porto Velho. Sra. Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, dá as boas-vindas e informa que haverá inclusões na pauta. Sr. Fábio Perondi, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, dá as boas-vindas e profere a oração de louvor a Deus. Na condução da reunião Sr. Wagner Wasczuk, Presidente do COSEMS, cumprimenta a todos, agradece a presença de todos e anuncia e agradece a presença do Sr. Adelson Godinho, ex vice-presidente do COSEMS. Convida para fazer uso da palavra o Sr. André Samora, reitor da faculdade São Lucas, que cumprimenta e agradece pela oportunidade, diz que a instituição, o Centro Universitário Afya São Lucas, está à disposição para todos, inclusive para futuras parcerias. Contextualiza o grupo Afya e informa ser o maior grupo de ensino em medicina e saúde do país e fala sobre a atuação no estado de Rondônia. Sr. Wagner Wasczuk agradece a presença do Sr. Jefferson da Rocha, ex Secretário de Estado da Saúde, do Sr. Sid Ordeans, ex Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, do chefe de gabinete de Presidente Médici e da Sra. Marli Mendonça, ex presidente do Conselho Estadual de Saúde. Sra. Jeane Ribeiro registra a presença das gerentes regionais/coordenadores de CIRs e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a atualização da composição dos membros da Câmara Técnica da CIB e revogar a Resolução N. 240/2025/SESAU-CIB.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução que atualiza a composição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite, como representantes da SESAU: Edilton Oliveira dos Santos, Secretário de Estado da Saúde - Suplente: Fábio Júlio Perondi Silva, Secretário Adjunto; Roselaine de Souza Chaga, Secretária Executiva; Katiane Maia dos Santos, Diretora Executiva; Gilvander Gregório de Lima, Diretor da AGEVISA; Annelise Soares Campos Lins de Medeiros, Subdiretora Técnica em Saúde - SDTECS; Sônia Regina dos Santos Marini, Coordenadora - CRECSS; e Delma Maria Jeronimo Vieira, Coordenadora de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde. Representantes do COSEMS: Wagner Wasczuk Borges, Presidente do COSEMS; Sandra Costalonga, Vice-Presidente do COSEMS; Sandra Petillo Cardoso, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho - Suplente: Mariana Aguiar Prado, Secretária Municipal Adjunta de Porto Velho; Arildo Moreira, Secretário de Saúde de Nova Mamoré e Vice-Presidente da Macrorregião I; Lutero Rosa Paraíso, Secretário de Saúde de Parecis e Vice-Presidente da Macrorregião II; Bruna Inácio da Silveira, Secretária de Saúde de Seringueiras; e Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde de Alvorada D'Oeste. **APROVADA. 2) Aprovar a Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO e da 1ª Reunião Extraordinária da CIB/RO de 2026. APROVADA. 3) Aprovar as Metas dos Indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) para 2026.** Sra. Marta Duarte, Coordenadora da CORAD/SDTECS/SESAU, apresenta as Metas dos 33 Indicadores de Pactuação Interfederativa – SISPACTO para o ano de 2026, bem como os resultados alcançados numa série histórica de cinco anos. Informa que em março deste ano aconteceu a Oficina Estadual com as Regionais de Saúde e em abril ocorreram as oficinas regionalizadas, promovendo as discussões nos territórios regionais e, por conseguinte, cada município em seu território próprio. Ressalta que as metas são propostas apresentadas pelas áreas técnicas estaduais que coordenam cada indicador e que o município pode acatar ou não, desde que justifique seus motivos, capacidade instalada, etc. Após isso, o processo de pactuação será realizado em cada município, gerando resoluções aprovadas pelos Conselhos Municipais de Saúde e pelas CIRs correspondentes. Conclui afirmando que esse processo promove o aprimoramento das práticas de planejamento, monitoramento e avaliação pelas equipes estaduais e municipais de Rondônia. **APROVADA. 4) Pactuar o Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde, no exercício de 2026.** Sra. Tamires dos Prazeres, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde - COAPS/SDTECS/SESAU, apresenta a proposta contextualizando a base legal e os 5 pilares do cofinanciamento: Acesso, Educação Permanente, Atributos Essenciais, Integração e Boas Práticas. Aborda sobre os critérios de elegibilidade e marcanismo de repasse e traz o cronograma de pagamentos para 2026. Reforça o que é permitido e o que não é permitido no uso desse recurso, que é destinado para despesas de custeio. Fala sobre a

avaliação de desempenho e impacto financeiro (3º Quadrimestre). Fala ainda sobre algumas ações que estão sendo executadas nos territórios e oficinas que serão realizadas de forma regionalizada. Após análise, discussão e consenso pontua que o repasse referente ao 3º quadrimestre de 2026, vinculado ao Componente III (Qualidade), fica estritamente condicionado ao prévio encerramento do processamento pelo Ministério da Saúde (MS). O valor a ser transferido pelo Estado observará o regramento federal e a aplicação proporcional dos mesmos descontos por desempenho efetuados pelo MS, em conformidade com a Nota Técnica nº 6/2025-DEAPS/SAPS/MS e os critérios de pontuação estabelecidos. **PACTUADO. 5) Pactuar a desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) no Hospital Regional de Cacoal. e 6) Pactuar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) da Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni (ASDACO).** Sra. Annelise Soares, Subdiretora Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU, apresenta as minutas de Resolução, considerando a necessidade da reorganização dos serviços de oncologia na Macrorregião II do Estado de Rondônia. Informa que já foi discutido com o Ministério da Saúde, que visitaram as estruturas e estão de acordo que seja feita essa alteração na habilitação. Ressalta que os pacientes não terão nenhum prejuízo com essa mudança, assim como não haverá alteração de fluxo porque a assistência permanecerá em Cacoal, apenas mudará o local de prestação de serviço. Dessa forma, será desabilitado o Hospital Regional de Cacoal e a habilitação à Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni, onde será realizado o ambulatório de oncologia, a quimioterapia e radioterapia que já são realizadas no prédio e as cirurgias e internação de UTI serão no HEURO, estrutura que fica anexa, concentrados no mesmo lugar. **PACTUADAS. 7) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro-SE-CIB registra a solicitação feita através do Ofício nº 18830/2026/SESAU-NPFF (Núcleo de Propostas Fundo a Fundo – SESAU-NPFF), faz a leitura do documento que contempla a apresentação das emendas e indicações parlamentares recebidas com vistas ao repasse aos Fundos Municipais de Saúde do Estado de Rondônia, em conformidade com a Portaria nº 830 de 9 de fevereiro de 2026, qual dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e em atenção ao art. 10 da mencionada Portaria nº 7.940/2024, foram disponibilizados para verificação e APROVAÇÃO dos Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, conforme quadro apresentado no referido ofício, a saber: Fundo Municipal de Saúde de Parecis, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e conforme solicitado no Ofício nº 18837/2026/SESAU-NPFF faz a leitura do documento que contempla a apresentação de proposta de REPROGRAMAÇÃO recebida com vistas a utilização de saldo remanescente do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024, qual dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e em atenção ao art. 10 da mencionada Portaria nº 7.940/2024, foram disponibilizados para verificação e APROVAÇÃO do Planos de Trabalho de REPROGRAMAÇÃO de proposta Fundo a Fundo, conforme quadro apresentado no referido ofício, a saber: Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra, para aquisição de mais medicamentos, no valor de R\$ 144.021,00 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e um reais); Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras, para aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais); Fundo Municipal de Saúde de Jaru, para aquisição de 1 caminhonete pick-up, no valor de R\$ 299.024,14 (duzentos e noventa e nove mil e vinte e quatro reais e quatorze centavos); e Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, para aquisição adicional material permanente à UBS Frei Silvestre, no valor de R\$ 59.480,38 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). **APROVADO. 8) Aprovar as diretrizes para implantação, organização e funcionamento da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE) no estado de Rondônia, aprova o fluxo de dispensação e as unidades de saúde habilitadas para a administração do nirsevimabe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Sr. Anderson Andrade, enfermeiro e técnico representado o Núcleo de Imunização da AGEVISA, apresenta a atualização da Resolução n.º 1.070/2025/SESAU-CIB, de 11 de dezembro de 2025, que estabelece as bases para a estruturação da RIE-RO, cuja continuidade, aperfeiçoamento e expansão são imperativas para a proteção integral das crianças rondonienses em situação de maior vulnerabilidade clínica, em especial os prematuros, inserido neste contexto a pactuação da dispensação do Nirsevimabe, anticorpo monoclonal humano, garantindo a administração precoce ainda na maternidade, como estratégia prioritária do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Elucida aos secretários de saúde e demais membros da CIB sobre a importância do uso correto e em tempo hábil. **APROVADA. 9) Aprovar a prorrogação da Campanha Estadual de Vacinação contra Influenza 2025/2026 no estado de Rondônia, com realização do Dia de Mobilização Estadual, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Sr. Anderson Andrade fala sobre a realização do Dia de Mobilização Estadual, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), esclarece quanto ao cumprimento de meta de cobertura vacinal que está abaixo do esperado, sendo necessário a prorrogação até 31 de maio de 2026, e ficando a cargo das secretarias municipais de saúde a adoção de estratégias para intensificarem o aumento dessa cobertura. Sra. Vanessa Ezaki, diretora Executiva da AGEVISA, corrobora com a fala técnica quanto intensificar as campanhas para o alcance das metas estabelecidas para esta vacina específica, em especial aos públicos alvos, especialmente os profissionais da saúde. Reforça sobre a campanha de vacinação contra influenza, fala do período sazonal e que a meta atinge 33%, sendo a meta nacional de 90% estabelecida pelo Ministério da Saúde. Coloca a AGEVISA à disposição para auxílio aos municípios, para o alcance da meta. **APROVADA. Registra-se inclusões do COSEMS que em sua maioria foram realizadas em reunião de Câmara Técnica, restando algumas inclusões em reunião Ordinária de CIB,**

que demandam de encaminhamentos: **1) Mudança da CIB de maio em virtude de agendas do Presidente e Vice-Presidente do COSEMS/RO.** Sr. Wagner Wasczuk Borges, Presidente do COSEMS, solicita alteração de datas para as reuniões regimentais de maio, passando a ser realizadas dias 20 e 21/05/2026, em razão do conflito de agendas dos Secretários Municipais de Saúde que participarão do 11º Congresso Norte e Nordeste de Gestão Municipal do SUS, a ser realizado em São Luís/MA, no período de 11 a 13 de maio de 2026. Registra-se ainda que o local onde serão realizadas as reuniões será providenciado pelo COSEMS. **CONSENSO.** **2) Definição da realização da CIB Itinerante.** Sr. Wagner Wasczuk sugere o mês de setembro do corrente, no município de Vilhena. **CONSENSO.** **3) Solicitar da SESAU os contratos vigentes em todo o território incluindo os contratos existentes com os municípios.** Sra. Francielli Malaquias, secretária de Ouro Preto do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sr. Edilton Oliveira, na ocasião, reafirma o compromisso de aprimorar o fluxo regulatório dos pacientes, priorizando o atendimento o mais próximo possível do município de origem. Informa, ainda, sobre o projeto de reativação da UTI adulto do Hospital Regional de Cacoal, com previsão de disponibilização de 20 a 30 leitos na Macrorregião II nos próximos dias. Quanto ao serviço de hemodinâmica, informa previsão de adequações no prazo de até 15 dias. Com relação a demanda solicitada, informa que a equipe da SESAU trabalhará no levantamento dos contratos dos serviços contratualizados para apresentação aos gestores nas datas de realização das reuniões de CIRS. **4) Elaborar um regulamento estadual das permutas, empréstimos e doações de medicamentos, materiais e insumos.** Sra. Francielli Malaquias, secretária de Ouro Preto do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Katiane Maia, Diretora Executiva, informa que a proposta encontra-se em revisão técnica pelo Controle Interno da SESAU. **5) Realização de capacitação sobre novas portarias de dieta enteral e APLV, bem como que seja incluso na Portaria o laudo que contemple intolerância e não só alergia, verificando inclusive a parte socioeconômica.** Sra. Bruna Inácio, secretária de Seringueiras, traz a pauta. Encaminhamento: Definido continuidade das tratativas entre a Secretária Municipal de Saúde de Seringueiras e a equipe técnica da SESAU para avaliação e adequações necessárias. **6) Transporte sanitário de pacientes internados em unidades estaduais ou contratualizadas.** Sr. Adelson Gonçalves, secretário de Cacaulândia, traz a pauta. Encaminhamento: Deliberado o envio do contrato ao gestor municipal para conhecimento. A pauta permanecerá em alinhamento junto à equipe técnica da SESAU e, após tratativas com o prestador, será formalizada manifestação oficial ao COSEMS/RO. **7) Atualização dos valores de repasse da Assistência Farmacêutica, considerando reajuste federal ainda não acompanhado pelo Estado. (Pauta recorrente).** Sr. Jonathan, Secretário Adjunto de Monte Negro, traz a pauta. Encaminhamento: Sr. João Paulo, Subdiretor/DILTEC, esclarece que está em análise e possivelmente trará retorno na próxima reunião. **8) Recomposição do teto MAC dos municípios do Estado de Rondônia.** Sr. Eliezer Bispo, Assessor Técnico do COSEMS/ RO, traz a pauta. Encaminhamento: Deliberada a discussão da matéria no Grupo Técnico para análise da planilha apresentada e, após consenso, aprovação mediante Resolução *Ad referendum*. **9) Pactuar junto a SESAU parceria para realização de biópsias renal.** Sra. Geicyane Loubach, secretária de Rolim de Moura, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Katiane Maia solicita formalização da demanda junto à SESAU, a fim de possibilitar estudo técnico pela equipe competente. **10) Tabela Complementar e o Valor da Proposta.** Sr. Cleison Passos, secretário de Colorado do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Katiane Maia informa que está vigente procedimento de postectomia já contemplado dentro da tabela complementar das eletivas, e não há estudo em andamento para atualização desse procedimento específico. Coloca à disposição a equipe técnica para auxiliar os técnicos municipais na composição da tabela complementar municipal. Sra. Roselaine de Souza, Secretária Executiva da SESAU, reforça a indisponibilidade orçamentária, mas que ocorrendo melhora no cenário, há possibilidade de um novo estudo no segundo semestre. **11) Prestador de Endoscopia.** Sra. Sandra Petillo, secretária de saúde de Porto Velho, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Annelise Soares informa que não há contrato de forma ambulatorial. A princípio, o que está em curso é o processo de credenciamento. Atualmente os procedimentos que são realizados no Hospital de Base e em Cacoal são destinados aos pacientes internos. **II. APRESENTAÇÃO E INFORMES: Inclusão de informe: Cofinanciamento Federal de Transporte Sanitário do Ministério da Saúde.** Sr. Matheus Mendonça, assessor da Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Descentralização – CORAD/SDTECS/SESAU, informa que serão disponibilizados 24 veículos (vans, ambulâncias e micro-ônibus) para transporte de usuários em radioterapia e Terapia Renal Substitutiva (TRS). Reforça os critérios utilizados pelo Ministério da Saúde para calcular as distâncias e valor de custeio para cada componente. Considerando a necessidade de aprofundar a discussão, fica definido que a pauta será levada para o GT de Gestão no dia 29/04/2026 e após resultado da análise do GT poderá ser pactuado em *Ad referendum*. **1) Informar a Errata nº 01/2026/SESAU-CIB da Resolução N. 038/2026/SESAU-CIB de 12 de março de 2026 que corrige em parte o valor da proposta.** Onde se lê: ...”Proposta nº 22992304000126001, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais); Leia-se: ...”Proposta nº 22992304000126001, Emenda Parlamentar nº 42720002 no valor de R\$ 774.902,00 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos e dois reais) no município de Nova Mamoré. **2) Informar sobre a 7ª Mostra "Rondônia, Aqui Tem SUS - Experiências Exitosas em Saúde Pública no Estado de Rondônia.** Sra. Cristina Mabel, Secretária Executiva do COSEMS, informa que a Mostra está ocorrendo no segundo andar desta faculdade, e que as sete experiências que forem vencedoras serão apresentadas no Congresso Nacional do Conasems em julho de 2026. Apresenta o webdoc vencedor como melhor experiência na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”/2025 , com a experiência Consultório Móvel - Uma estratégia para fortalecer a saúde da mulher no município de Buritis, de autoria da enfermeira Josiélyda Lopes Teixeira. Lembra que o município de Buritis é pentacapeão em nível nacional. Convida o Sr. Wagner Wasczuk e a Sra. Sandra Costalonga, Vice-Presidente do COSEMS, para homenagens à Sra. Josiélyda Lopes.

Convida também o Sr. Adelson Godinho, representando o prefeito de Buritis e ex vice-presidente do COSEMS, que agradece o valoroso apoio dado a Buritis; o Sr. Fernando Pinto, coordenador da APS de Buritis e o Sr. Alan Rezende, secretário de saúde de Buritis. Na oportunidade, registra-se ainda homenagens realizadas pelo Sr. Wagner Wasczuk/COSEMS ao Sr. Sid Orleans, ex Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, ao Sr. Jefferson da Rocha, ex Secretário de Estado da Saúde e à Sra. Marli Mendonça, ex presidente do Conselho Estadual de Saúde. Sr. Wagner Wasczuk agradece à Sra. Marta Duarte/CORAD/SESAU e em seu nome a todos da secretaria de saúde. Sra. Cristina Mabel, Secretária executiva do COSMES, agradece a presença do Sr. Adriano Almeida, presidente da Câmara municipal de vereadores de Buritis, e solicita ao Sr. Marco Tulio, Superintendente Estadual Substituto do Ministério da Saúde, para fazer o uso da palavra, o mesmo faz os cumprimentos iniciais e junto com sua equipe informa que nesta data estão sendo entregues duas obras do PAC contempladas com repasses do Ministério da Saúde, apresenta o vídeo do sr. Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, sobre obras, equipamentos, aquisição de novas unidades de saúde, o programa Agora Tem Especialistas, etc. Anuncia que o Ministério da Saúde em parceria com os municípios de Rolim de Moura, Nova Brasilândia e o estado de Rondônia realizam nesta data o dia nacional da emissão de Ordem de Serviço do Novo PAC, onde ordens de serviços são assinadas simultaneamente em todo Brasil. Informa que cada Ordem de Serviço representa o início concreto das obras de construção de um CAPS na cidade de Nova Brasilândia e uma nova UBS em Rolim de Moura, ambos da região de saúde da Zona da Mata. Sr. Marco Tulio, Sr. Fábio Perondi, Sr. Wagner Wasczuk, Sra. Geiciane Louback e Sra. Dhayane Caline, secretária municipal de saúde de Nova Brasilândia D'Oeste são convidados a assinarem as Ordens de Serviços. Sra. Geiciane Louback, Secretária Municipal de Saúde de Rolim de Moura, informa que a formalização das Ordens de Serviços está ocorrendo nesta data, entretanto, as obras foram iniciadas em ambos os municípios na semana anterior. Pontua que o município de Rolim de Moura era o único no território que não possuía UBS. Parabeniza ao Ministério da Saúde, aos seus representantes presentes, à SESAU e ao COSEMS. Após entrega de placas Pix, encerra-se a solenidade do dia nacional de emissão de ordens de serviços do Novo PAC. **3) Informar sobre o Projeto Aqui é Brasil em parceria MDHC e OIM - Brasileiros Retornados dos EUA em Rondônia. Acesso a rede de saúde e construção de fluxos no SUS.** Solicitada pelo setor demandante a retirada de pauta. **4) Atualizar o cronograma do GT-PPAE.** Sra. Marta Duarte, Coordenadora da CORAD/SDTECS, informa que o trabalho de elaboração da PPAE-RO permanece com o apoio técnico do DRAC/MS. Nesse sentido, o GT da PPAE-RO atualizou o cronograma de trabalho da Programação Pactuada da Atenção Especializada – PPAE, considerando a complexidade das planilhas para o preenchimento adequado e com os dados efetivos. Ressalta ser bem robusto esse trabalho, que requer muita atenção e cuidado. Reforça que o GT-PPAE tem uma agenda fixa de reuniões toda sexta-feira às 9h na modalidade virtual, para que todos consigam acompanhar e participar do processo coletivo de construção. Informa que atualmente o trabalho está na Etapa III – Pactuação da abrangência e referências, que posteriormente ocorrerão as oficinas regionalizadas, de forma presencial, para que sejam definidos os executores por cada gestão. Conclui afirmando que o GT pretende apresentar na CIB de julho a proposta final da Programação Pactuada da Atenção Especializada – PPAE de Rondônia. Sra. Geiciane Louback enfatiza a importância da participação dos secretários dos municípios-sede nas reuniões. Na oportunidade, Sr. Mateus Mendonça assessor técnico da CORAD, informa sobre a Tipologia 1 - Exames de Imagem da Unidade Móvel Especializada (UME) do Programa Agora Tem Especialistas. Anteriormente a carreta dispunha apenas de exames de tomografia, mas o Ministério da Saúde acrescentou exames de Ultrassonografia e pretende vir para Rondônia na segunda quinzena do mês de maio. Destaca a necessidade de reunião apartada para deliberar sobre o itinerário desta carreta. **5) Apresentar a Oficina da Primeira Infância Antirracista.** Sra. Tamires dos Prazeres, Coordenadora da COAPS, informa que a Oficina será ofertada pelo Ministério da Saúde em parceria com a SESAU para os profissionais da Atenção Primária à Saúde e será realizada no dia 12 de maio de 2026 em Porto Velho. **6) Apresentar a 2ª etapa da qualificação acerca do Implante Subdérmico.** Sra. Tamires dos Prazeres lembra que a 1ª etapa ocorreu no mês de dezembro com sete municípios, os seis municípios-sede de região e Jarú, ou seja, municípios acima de 50 mil habitantes. A capacitação foi feita junto ao Ministério da Saúde para médicos e enfermeiros da atenção primária. Informa que a 2ª etapa será realizada nos dias 20 e 21 de maio em Porto Velho. **7) Informar a Resolução nº 12/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 10 de abril de 2026, que aprova a atualização do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, para o quadriênio de 2026 a 2029, na Região de Saúde Zona da Mata. **8) Informar o credenciamento para criação de Equipe de Saúde Bucal no ESF Urbano José Julião de Souza**, CNES nº 7022484, localizado na Av. 13 de Fevereiro nº 1220, Setor 01, CEP 76.866-000 e ESF Palmares do Oeste, localizado no Distrito de Vila Palmares do Oeste, s/n, CEP 76.866-000, no município de Theobroma. **9) Informar o Credenciamento para Criação de Equipe Multiprofissional Estratégica - eMULTI do ESF Urbano José Julião de Souza**, CNES nº 7022484, localizado na Av. 13 de Fevereiro nº 1220, Setor 01, CEP: 76.866-000, no município de Theobroma. **10) Informar a Resolução nº 16/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a reprogramação no valor estimado de R\$ 196.883,20 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do município de Pimenta Bueno. **11) Informar a Resolução nº 17/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova o Relatório Anual de Gestão-RAG do ano de 2025 do município de Ministro Andreazza. **12) Informar a Resolução nº 02/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** de 09 de abril de 2026, que aprova o credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, sendo 01 (uma) equipe na UBS Antônio de Carvalho e Silva e 01 (uma) equipe na UBS São Domingos, localizadas no município de Costa Marques. **13) Informar a Resolução nº 20/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI** que aprova o Credenciamento de nº

CRED.2026.000038183 da equipe eMulti Complementar no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Ariquemes. **III. HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução N. 091 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 31 de março de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 002/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de março, que aprova a Proposta nº 360007633962202600, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Incremento ao custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 2) Homologar a Resolução N. 092 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 31 de março de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 003/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de março, que aprova a Proposta nº 36000763310202600, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Incremento ao custeio de Serviços da Atenção Especializada da Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução N. 093 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 31 de março de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 004/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de março, que aprova a Proposta nº 36000763360202600, Emenda Parlamentar nº 42720007 no valor de R\$ 14.268,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais), incremento ao custeio de Serviços da Atenção Especializada da Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução N. 094 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 31 de março de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 005/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de março, que aprova a Proposta nº 36000775364202600, Emenda Parlamentar nº 43310002 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento ao custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução N. 095 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 31 de março de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 006/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de março, que aprova a Proposta nº 36000775448202600, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incremento ao custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução N. 096 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 31 de março de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 007/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de março, que aprova a Proposta nº 36000775008202600, Emenda Parlamentar nº 60060001 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), incremento ao custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução N. 097 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 31 de março de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 008/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de março, que aprova a Proposta nº 11502951000126002, Emenda Parlamentar nº 40920003 (PAP), no valor de R\$ 714.428,00 (setecentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte e oito reais), visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Ivanício Joaquim de Santana, CNES nº 9005234, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução N. 098 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 009/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 36000766426202600, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Incremento ao Custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade, material de consumo para procedimentos cirúrgicos, visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos, nº 1905, Bairro Ernandes Gonçalves, CEP 76916-000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução N. 099 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 010/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 36000766693202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de Incremento ao Custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade – Procedimento clínico - serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica, visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução N. 100 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 011/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 36000767802202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) de Incremento ao Custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade – Procedimentos clínicos – material de consumo, visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução N. 101 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 012/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 36000766530202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de Incremento ao Custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade – Procedimentos clínicos – material de consumo, visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução N. 102 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 013/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de

abril, que aprova a Proposta nº 90846026001, Emenda Parlamentar nº 43600009, no valor de R\$ 899.850,00 (oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução N. 103 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 014/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 08460326000126001, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ R\$ 399.986,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais), para reforma de Unidade Básica de Saúde José Javarini, CNES nº 2496801, localizada no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução N. 104 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 015/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 08460326000126005, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 388.283,00 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais), para reforma de Unidade Básica de Saúde Vila Camargo, CNES nº 2497530, localizada na 2 LINHA, Zona Rural no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução N. 105 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 016/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 36000769635202600, Emenda Parlamentar nº 43310002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ser utilizado em atividades no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - Outros Serviços de Pessoa Jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução N. 106 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 017/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 36000769641202600, Emenda Parlamentar nº 43310002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ser utilizado no apoio logístico para visitas domiciliares (combustível, manutenção de veículos, aquisição de kits para visitas) - material de consumo e criação de canal de comunicação direta com os usuários - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução N. 107 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 018/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 36000765174202600, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), para ser utilizado nas atividades de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - material de consumo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução N. 108 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 019/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 08460326000126004, Emenda Parlamentar nº 42720005, no valor R\$ 499.948,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais), para aquisição de equipamentos permanentes, visando atender o Hospital Municipal Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução N. 109 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 020/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 663000771931202600, recurso de Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde – (MAC), Portaria nº 10.169, Parcela Suplementar, no valor de R\$ 2.647.920,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais), Programa Agora Tem Especialista/Componente Cirúrgico – outras cirurgias – material de consumo, Custeio de outras Ações da Média e Alta Complexidade/Média Complexidade – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução N. 110 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 021/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 63000771788202600, recurso de Programa Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP), Portaria nº 10.169, Parcela Suplementar no valor R\$ 5.630.752,00 (cinco milhões e seiscentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e dois reais), recurso destinado à contratação de serviços, para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações e Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução N. 111 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 01 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 022/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de abril, que aprova a Proposta nº 11502951000126001, Emenda Parlamentar n.º 42720002 (PAP), no valor de R\$ 719.582,00 (setecentos e dezenove mil e quinhentos e oitenta e dois reais), para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, veículo micro-ônibus Urbano, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução N. 112 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 07 de abril de 2026 que convalida o cronograma das Unidades Móveis de Atendimento Especializado de Saúde da Mulher e Oftalmologia - Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no âmbito do estado de Rondônia. **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução N. 113 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 07 de abril de 2026 que aprova o pleito de alteração do percentual de complementação federal por procedimento no âmbito do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do estado de

Rondônia. **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução N. 114 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 07 de abril de 2026 que aprova o cronograma de 2026 das Unidades Móveis de Atendimento Especializado de Saúde da Mulher - Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no âmbito do estado de Rondônia.

HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução N. 115 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB de 10 de abril de 2026 que aprova a solicitação de prorrogação do prazo de execução das ações da Carreta de Saúde da Mulher até 30 de abril de 2026, visando ampliar o acesso da população feminina aos serviços de saúde especializados.

HOMOLOGADA. 26) Homologar Deliberação CIR/CIB INVESTSUS Nº 001 a 119/2026 que delibera sobre a aprovação das transferências Fundo a Fundo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com recursos de Emendas Parlamentares em observância aos critérios técnicos operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS Nº 8.283, de 30 de setembro de 2025 e suas alterações. Disponível no endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/Compilado_de_Resolucoes_CIR_CIB_de_001_a_119.pdf.

HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução nº 006/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 07 de abril de 2026, que aprova a atualização do Plano de Transporte Sanitário Eletivo do município de Alvorada do Oeste.

HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução nº 007/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 07 de abril de 2026, que ratifica o funcionamento da Sala de Estabilização localizada nas unidades do municípios de Costa Marques e Seringueiras da Região do Vale do Guaporé e os municípios de Jarú, Ouro Preto do Oeste, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Nova União, São Miguel do Guaporé, Urupá, Alvorada do Oeste, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, Vale do Paraíso da Região Central, integrante da Rede de Atenção às Urgências.

HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 18/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 07 de abril de 2026, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colorado do Oeste.

HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução nº 21/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 07 de abril de 2026, que aprova a proposta nº 36000696132202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6834531, localizada na Av. Olavo Pires, nº 2163, Bairro Centro, CEP 76.995-000, no município de Corumbiara.

HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 22/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 07 de abril de 2026, que aprova a proposta nº 19275776000126002, Emenda Parlamentar nº 43310001 no valor de R\$ 350.593,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e três reais), aquisição de Unidade Móvel de Saúde destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, s/n, Bairro Centro, CEP 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução nº 23/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 07 de abril de 2026, que aprova a proposta nº 63000750334202600 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - incremento ao Piso da Atenção Primária, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, s/n, Bairro Centro, CEP 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução ad referendum nº 24/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 16 de abril de 2026, que aprova a proposta nº 12756355000126002, Emenda Parlamentar nº 40920004 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital de Pequeno Porte João Cancio F. Leite, CNES nº 2806754, localizado na Rua Francisco Mendes Nery, s/n, Bairro Centro, CEP 76.999- 000, no município de Pimenteiras do Oeste.

HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução ad referendum nº 25/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 16 de abril de 2026, que aprova a proposta nº 12756355000126001, Emenda Parlamentar nº 42720005, no valor de R\$ 309.982,00 (trezentos e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais) - aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital de Pequeno Porte João Cancio F. Leite, CNES nº 2806754, localizado na Rua Francisco Mendes Nery, s/n, Bairro Centro, CEP 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste.

HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução ad referendum nº 26/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 23 de abril de 2026, que aprova o projeto técnico destinado ao transporte sanitário eletivo no município de Chupinguaia.

HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução ad referedum nº 15/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Machadinho D 'Oeste.

HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução nº 19/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do município de Monte Negro.

HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução nº 012/2026/CIR MADEIRA MAMORÉ que aprova a Proposta nº 36000776558202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 – Centro, CEP: 76.857- 000, no município de Nova Mamoré.

HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução nº 013/2026/CIR MADEIRA MAMORÉ que aprova a Proposta nº 91126426002, Emenda Parlamentar nº 45570005, no valor de R\$ 1.465.100,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais) visando ampliação de Unidade de Vigilância em Saúde, CNES nº 7121229 através da estruturação de núcleos de ações estratégicas, localizado Rua Ayrton Senna, S/N, Bairro: Centro, CEP: 76.861- 000, no município de Itapuã do Oeste.

HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução nº 014/2026/CIR MADEIRA MAMORÉ que aprova a Proposta nº 91126426002, Emenda Parlamentar nº 11264342000126004, Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R\$ 349.746,00 (trezentos e quarenta e nove mil

e setecentos e quarenta e seis reais) visando aquisição de equipamento e material permanente, para o Hospital de Pequeno Porte José Baioco, CNES nº 4002768, localizado Av. Tancredo Neves, S/N, Bairro Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA. 40) Homologar a Resolução nº 020/2026/CIR MADEIRA MAMORÉ** que aprova a Proposta nº 91126426002, Emenda Parlamentar nº 36000775540202600, Emenda Parlamentar nº 43310002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - incremento ao custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, para acompanhamento de pessoas com condições crônicas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7230680, localizada na Rua Analia, s/n, Bairro União, CEP 76.860- 000, no município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 41) Homologar a Resolução ad referendum nº 18/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a aplicação de recursos oriundos de Transferências Especiais - Emenda Parlamentar nº 41730005, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes (cadeiras odontológicas completas), destinados às Unidades Básicas de Saúde do município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** Na oportunidade, Sr. Gilvander Gregório, Diretor da AGEVISA, agradece ao Sr. Fábio Perondi pelo trabalho desenvolvido na AGEVISA e o parabeniza pela investidura no cargo de Secretário Adjunto de Estado da Saúde. Parabeniza os municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Candeias, Cujubim, Itapuã do Oeste e pede moção de aplausos pelo reconhecimento e recebimento de prêmio de boas práticas rumo a eliminação da malária. Informa que o estado de Rondônia é o segundo estado do Brasil em número de repatriados e fala sobre a capacitação quanto a abordagem dos pacientes repatriados. Informa o contato da pessoa responsável pelo curso que acontecerá nas duas primeiras semanas de maio. Parabeniza a Sra. Roselaine de Souza Chaga, recentemente empossada Secretária Executiva da SESA. Sr. Fábio Perondi agradece e, na oportunidade, informa sobre o transporte sanitário, acolhendo as solicitações dos municípios. Informa que a equipe já esteve reunida com os prestadores e que o transporte encontra-se disponível. Informa que os secretários podem entrar em contato com diretor da unidade da região caso necessitem. Enfatiza que o prestador já está ciente e não apresentou qualquer resistência, que o contrato prevê a necessidade desse transporte, e que ele se comprometeu de reforçar as unidades disponíveis. Sr. Wagner Wasczuk parabeniza a resolutividade, pois trata-se de pauta recorrente. Conclui parabenizando o Sr. Gilvander Gregório pela relevante representatividade nos congressos em nível nacional. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 24 de abril de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO

Fábio Júlio Perondi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 21/05/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JULIO PERONDI SILVA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71575734** e o código CRC **420DE533**.